

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO PARA O CAMPUS DE
RIBEIRÃO PRETO** **abril de 1998****DOCUMENTO PRELIMINAR****INTRODUÇÃO**

O último Plano Diretor para o Campus de Ribeirão Preto data de 1988 e foi elaborado por ocasião do Programa BID. Transcorridos dez anos o campus sofreu inúmeras modificações físicas, novas necessidades acadêmicas surgiram, a área urbanizada da cidade de Ribeirão Preto já tangencia as divisas do campus. Fez-se, portanto, necessária uma revisão do Plano de Desenvolvimento Físico, para orientar a instalação de novas atividades ou a expansão das existentes no próximo decênio, reservando as áreas necessárias e indicando os usos adequados a cada setor do campus.

Esta é a versão preliminar deste documento, que deverá ser debatido pela comunidade interna e, no que couber, com a Prefeitura Municipal e a comunidade externa.

Está programado pelo FUNDUSP um novo levantamento aerofotogramétrico para o campus de Ribeirão Preto, que servirá de base para a versão final deste novo Plano de Desenvolvimento Físico.

HISTÓRICO

O campus de Ribeirão Preto foi criado em 1974, em área da antiga Escola Prática de Agricultura Getúlio Vargas, instalada desde 1942 na fazenda Monte Alegre.

A Escola de Agricultura funcionou durante quase sete anos nesta fazenda, quando foi transferida para outra cidade, e a Fazenda Monte Alegre e as construções foram cedidas para uso da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, por ocasião de sua fundação em 1948. Para o novo uso foram feitas adaptações nos prédios existentes e construíram-se alguns outros procurando manter as mesmas características do conjunto original.

As Unidades existentes à época da criação do campus eram a Faculdade de Medicina, pertencente à USP, a Faculdade de Farmácia e Odontologia e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, até então unidades isoladas.

Na década de quarenta foi instalado o Museu do Café, de propriedade do município, nas dependências da sede da antiga fazenda Monte Alegre; mais tarde foi criado o Museu Municipal, funcionando nestas instalações.

Em 1961 iniciou-se a construção das instalações da Faculdade de Farmácia e Odontologia (em 1983 a FOF desmembrou-se nas Faculdades de Farmácia e Faculdade de Odontologia) no campus e em 1971 parte do curso de Odontologia foi transferido para o campus. A Escola de Enfermagem, criada em 1951 anexa à Faculdade de Medicina, da qual se desvinculou em 1964, funcionou em diversos locais na cidade até 1975, quando instalou-se em prédio construído no campus.

No final da década de 70 foi construída a sede do Hospital das Clínicas no campus, com características de hospital-escola, servindo como campo de ensino e treinamento a estudantes da Faculdade de Medicina e da Escola de Enfermagem. Trata-se de autarquia associada à USP, para fins de ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade, vinculada administrativamente à Secretaria da Saúde. Este hospital existe desde 1955, tendo iniciado suas atividades em 56 em prédio localizado na cidade. É um hospital de grande porte, com área de influência regional.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT tombou em 1994 a área verde, o sistema viário e os remanescentes arquitetônicos do campus, existentes à época.

Os anos 90 caracterizam-se também pela ocupação da área Nordeste do Campus, com a abertura da Av. Luigi Rosiello (via pública) para acesso ao HU, ao Hemocentro e ao SEMEL - Serviço de Medicina Legal (em construção). No mesmo período foram ampliadas as instalações da FFCLRP, da EERP, da FORP e da FCFRP, conectadas à via perimetral interna do Campus, criada para permitir o acesso direto a estas Unidades.

Com estas transformações foi possível o controle de acesso ao Campus através de portarias.

attract nome

ASPECTOS GERAIS

O campus de Ribeirão Preto é constituído por uma área de 581,53 hectares, conforme o Anuário Estatístico da USP de 1997 (ou 240, 302 alqueires paulistas), situada dentro do anel viário urbano de Ribeirão Preto.

A leste e a sul o campus, inicialmente situado em área rural, limita com áreas urbanizadas; junto à divisa norte do campus será implementado proximamente um grande conjunto habitacional popular, cuja primeira fase tem cerca de 2.000 unidades.

O campus é delimitado a sul pela Avenida dos Bandeirantes cuja continuação liga-se ao anel viário da cidade; a noroeste o acesso viário a Sertãozinho, núcleo sede de algumas indústrias, dista cerca de duzentos e cinquenta metros do limite do campus. A área norte do campus é atravessada por estrada de ferro da FEPASA (antiga Estrada de Ferro Mogiana). Os acessos principais do campus são a Av. Bandeirantes e a Av. do Café.

Quase duas décadas e meia depois da criação do campus permanecem desocupadas as suas porções norte e oeste, arrendadas durante anos (1971 a 1986) às fazendas vizinhas para o cultivo de cana-de-açúcar. Atualmente estas áreas encontram-se recobertas por forração vegetal, à exceção de doze hectares recentemente reflorestados inclusive com essências nativas.

Após a análise das áreas necessárias para expansão das atividades acadêmicas, administrativas, e de apoio e serviços da Universidade, e uma vez excetuadas as áreas não edificáveis (recuos das vias e das divisas, margens do lago, nascente e cursos d'água, áreas alagadiças, terrenos com declividades mais acentuadas, conjuntos arbóreos expressivos e reservas florestais existentes e a serem criadas), identificaram-se as áreas do campus de Ribeirão Preto que poderiam abrigar usos total ou parcialmente desvinculados da USP.

No zoneamento de uso do solo proposto a seguir transparece o perfil apropriado para cada setor do campus, considerando-se suas potencialidades e a reserva de área para as necessidades presentes e futuras.

ZONEAMENTO DO USO DO SOLO DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO

1. ÁREAS NÃO EDIFICÁVEIS

ZONA DE USO 1.A1 - Áreas de preservação permanente - correspondem às faixas não edificáveis de cursos d'água, áreas inundáveis, recuos de vias ou de divisas do campus, terrenos com declividades superiores a 12,5 % (pretende-se evitar implantação de edifícios ou abertura de vias em locais que exijam terraplenagem de maior vulto), canteiros centrais de vias ou de rotatórias, e conjuntos arbóreos significativos.

Nestas áreas não são permitidas edificações (com exceção de construções de pequena área, para usos de apoio, tais como abrigos de ônibus, lixeiras, entradas de energia, etc.), nem corte ou remoção indiscriminada de vegetação arbórea. São permitidos: a) abertura ou alargamento de vias de acesso a estas áreas e b) uso para lazer e recreação que não interfira com as condições ambientais existentes. Essas áreas serão objeto de preservação permanente, e caso se encontrem degradadas deverá ser promovida sua recuperação.

Deverão ser empregadas na reposição ou complementação de espécies arbóreas na zona de uso 1.A preferencialmente espécies nativas brasileiras, uma vez que essa zona é de preservação permanente.

Engloba as antigas zonas de uso 1a e 1b.

ZONA DE USO 1.A2 - Áreas para Viveiro de Mudas, Jardim Botânico e Reserva Florestal - corresponde à área delimitada para manutenção e ampliação do viveiro de mudas existente, criação de Jardim Botânico e de Reserva Florestal. Tem as mesmas características de preservação permanente da zona de uso 1.A1 e deverá constituir transição entre a zona de uso 2.F e as demais.

2. ÁREAS EDIFICÁVEIS

São áreas para ocupação imediata, ou expansão a médio ou a longo prazo, mediante os critérios do zoneamento do uso do solo definido para o campus de Ribeirão Preto e os Procedimentos Gerais de Projeto do FUNDUSP.

Estas áreas são destinadas à construção de edifícios novos, ampliações e anexos, bem como à construção de estacionamentos e complementação do sistema viário do campus. As áreas livres (não ocupadas por construções) das zonas de uso 2.A, 2.B, 2.C, 2.D e 2.E discriminadas a seguir, deverão ser tratadas, utilizando-se forrações vegetais, arbustos ou espécies arbóreas exóticas, ou seja, vegetação que possa ser removida por ocasião da construção de novos edifícios ou da ampliação dos existentes.

As áreas edificáveis são compostas dos seguintes subgrupos:

ZONA DE USO 2.A - Uso predominante: Acadêmico, Administrativo, e de Apoio e Serviços.

São áreas destinadas preferencialmente a edificações de suporte direto às atividades de ensino, pesquisa e extensão (usos acadêmicos), ou indireto (administrativos, de apoio ou de prestação de serviços ligados à gestão dos recursos físicos ou humanos no campus de Ribeirão Preto).

Corresponde às antigas zonas de uso 2a e 2b.

ZONA DE USO 2.B - Uso predominante: Cultural

São áreas destinadas preferencialmente a edificações voltadas à preservação ou expressão cultural ou à realização de convenções e congressos, como museus, teatros, ou anfiteatros.

Corresponde à antiga zona de uso 2c.

ZONA DE USO 2.C - Uso predominante: Esporte e Lazer

Áreas destinadas preferencialmente às edificações, equipamentos ou instalações para prática de esportes ou para lazer de alunos, professores e funcionários.

Corresponde à antiga zona de uso 2d.

ÁREAS 2.D - Áreas Cedidas

Áreas pertencentes à USP cedidas a instituições vinculadas ou não à Universidade.

Corresponde à antiga zona de uso 2e.

ZONA DE USO 2.E - Áreas de Uso Compartilhado

Áreas destinadas preferencialmente a usos que apresentem interface entre a Universidade e a cidade / população de Ribeirão Preto.

Por motivo de sua localização específica, lindeira à expansão urbana atual, estas áreas ainda relativamente desocupadas deverão ser reservadas às atividades de transição entre o campus e a cidade. Estas atividades são as de Atendimento (da

USP) à Comunidade, como Cooperação Científica e Prestação de Serviços, ou comércio e serviços não vinculados à USP para apoio à população residente nas áreas circunvizinhas.

Devido às características físicas e locais específicas dos terrenos que a integram esta zona de uso pode ser subdividida em:

2.E1- Zona de uso compartilhado com potencial para recreação e

2.E2- Zona de uso compartilhado com potencial para sede de atividades diversas

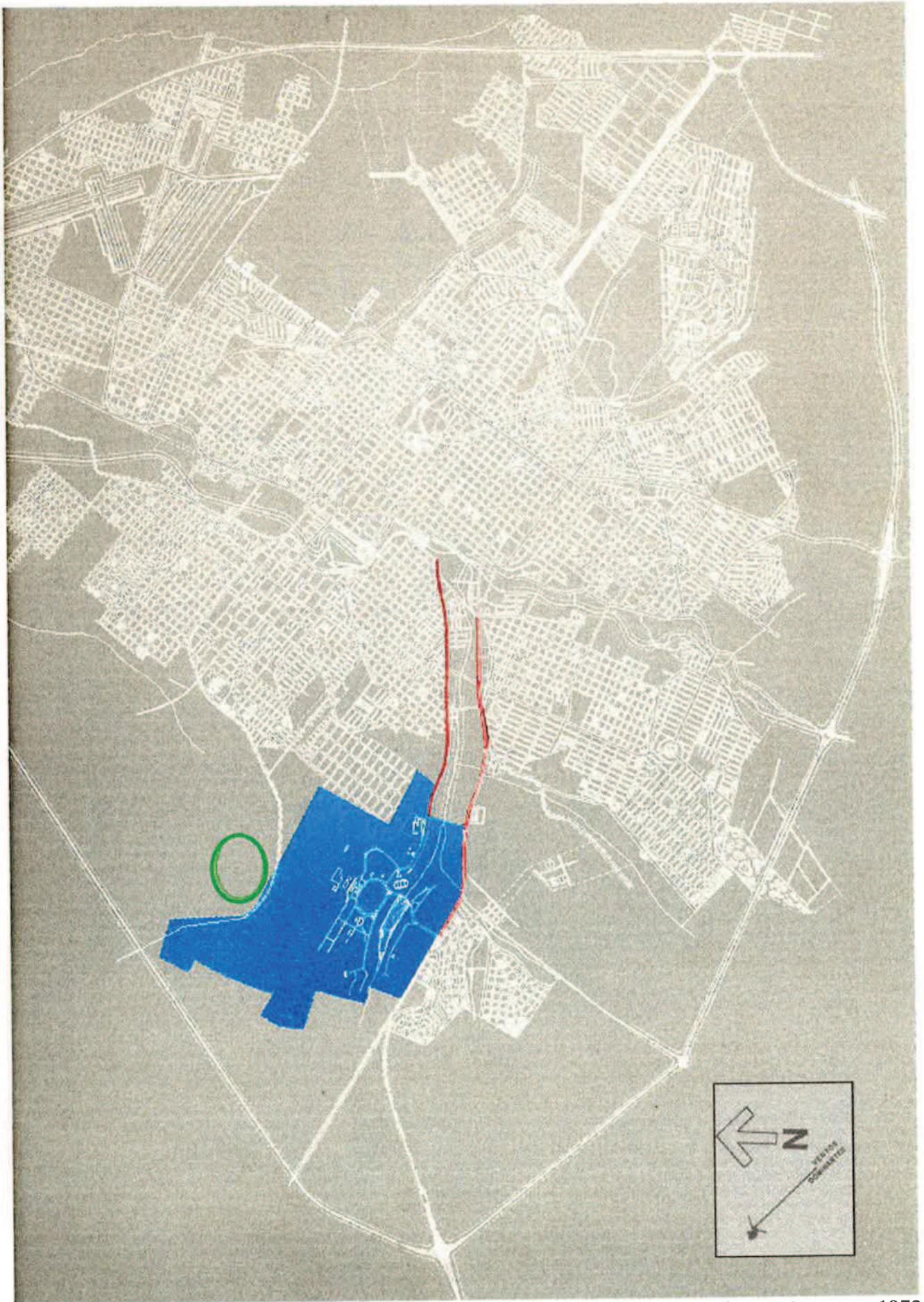
São exemplos destas atividades o SEMEL (em construção), o Hospital Dia, e alojamentos estudantis da USP. Também poderão se localizar nesta zona de uso atividades culturais da Universidade destinadas ou abertas à população de Ribeirão Preto.

Estas áreas poderão ser ocupadas provisoriamente com reflorestamento com espécies exóticas, para a indústria madeireira ou de celulose, evitando-se invasões e proporcionando renda à Universidade.

ZONA DE USO 2.F - Áreas Remanescentes

Estas áreas, que estiveram por vários anos arrendadas a fazendas vizinhas para plantio, deverão ser destacadas do campus ou cedidas não graciosamente a terceiros, para uso em atividades empresariais não poluentes, preferencialmente com algum intercâmbio tecnológico com a Universidade.

Estas áreas prestam-se ao uso industrial (não poluente) por sua localização, que possibilita fácil acesso a rodovias e a utilização da ferrovia existente, além da proximidade com a área urbana. Entre o campus e esta área está previsto o reflorestamento com espécies nativas brasileiras, constituindo reserva ecológica para estudo e pesquisa científica.



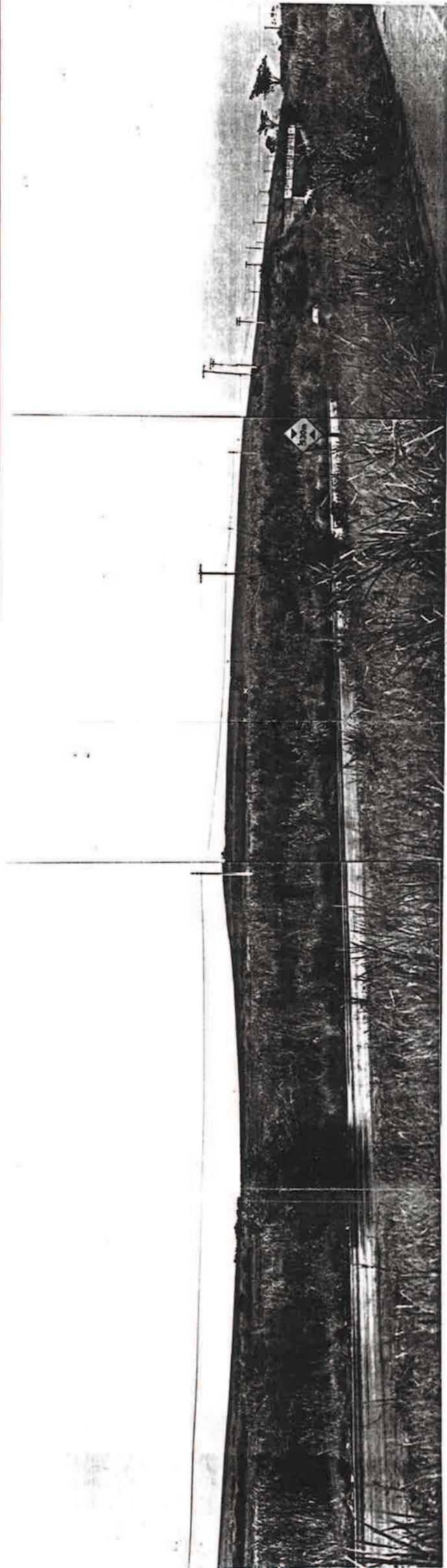
 Campus

 Vias de acesso

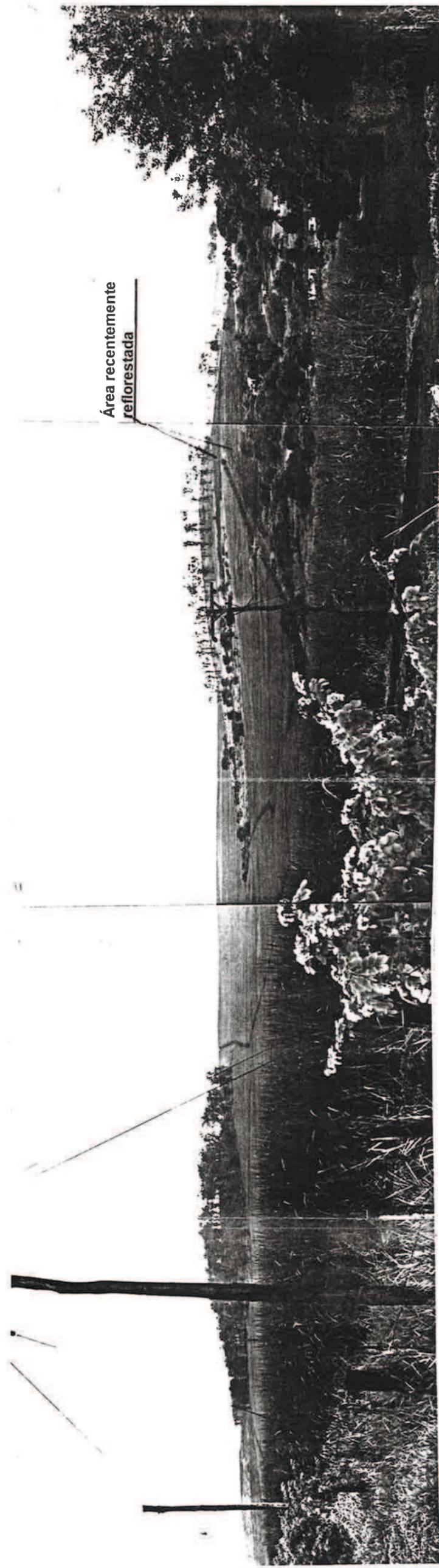


Área de Habitação popular a ser implantada

Situação do campus na área urbana em 1973



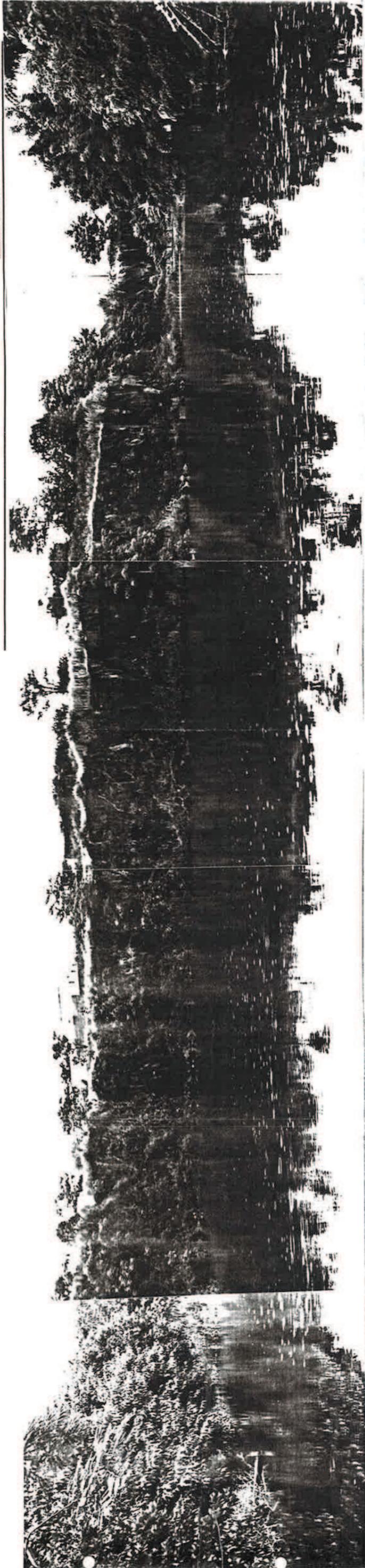
VISTA DA ESTRADA PARA SERTÃOZINHO (ANEL VIÁRIO), DO PONTILHÃO DA FERROVIA E DA FAZENDA VIZINHA AO CAMPUS.
AO FUNDO SETOR NOROESTE DO CAMPUS, ZONA DE USO 2.F.



VISTA DO CAMPUS DESDE A AV. BANDEIRANTES.
À DIREITA ZONA DE USO 1.A2 (VIVEIRO / JARDIM BOTÂNICO / RESERVA FLORESTAL);
À ESQUERDA ZONA DE USO 2.F (ÁREAS REMANESCENTES, COM POTENCIAL DE USO INDUSTRIAL, NÃO POLUENTE).



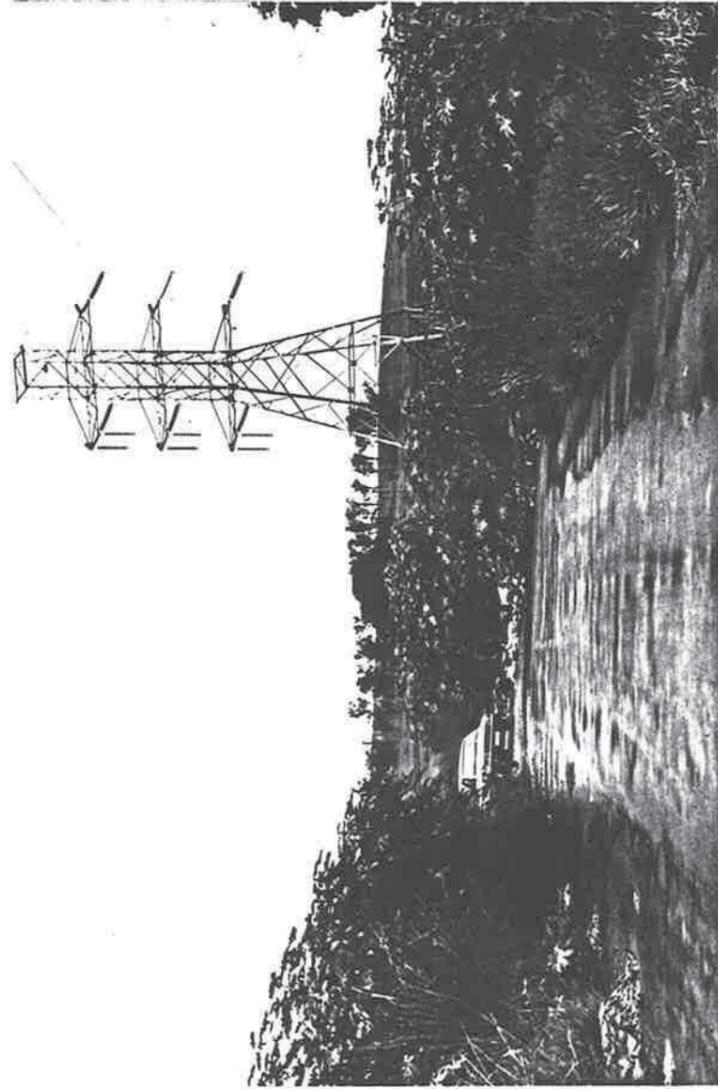
USF
FUNDUSP



ZONA DE USO 2.E1 - USO COMPARTILHADO COM POTENCIAL PARA RECREAÇÃO



ZONA DE USO 2.E1

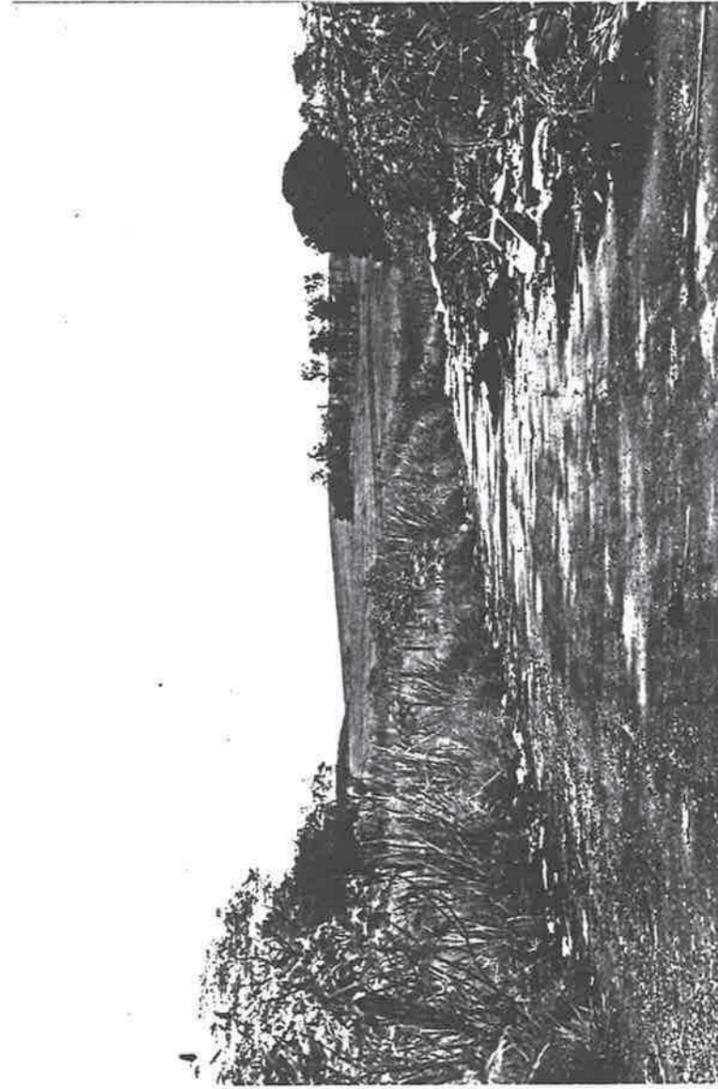


À ESQUERDA E AO FUNDO VISTA DO CAMPUS DA USP (ZONAS DE USO 2.E2, 2.F, RESPECTIVAMENTE);
À DIREITA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DA LINHA DE ALTA TENSÃO.

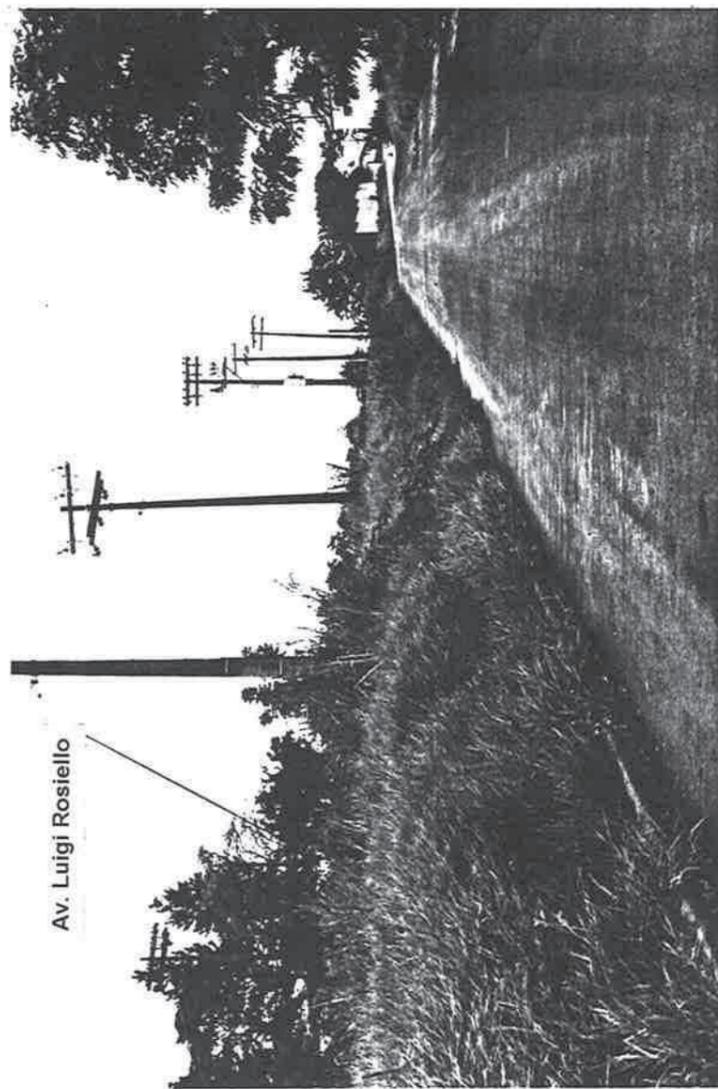


Av. Luigi Rosiello (via pública junto à divisa leste do campus, aberta em área da USP)

VISTA DE ÁREA DE LOTEAMENTO JUNTO À DIVISA LESTE DO CAMPUS. A PROPOSTA DA USP É QUE ESTA ÁREA SEJA UTILIZADA PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIGI ROSIELLO (PREVISTA PELA PMRP), AO INVÉS DE NOVA CESSÃO DE ÁREA DO CAMPUS.



À ESQUERDA E AO FUNDO VISTA DO CAMPUS DA USP (ZONAS DE USO 2.E2 - USO COMPARTILHADO COM POTENCIAL PARA SEDE DE ATIVIDADES DIVERSAS E ZONA DE USO 2.F - ÁREAS REMANESCENTES / USO INDUSTRIAL NÃO POLUENTE). À DIREITA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL DA FERROVIA.

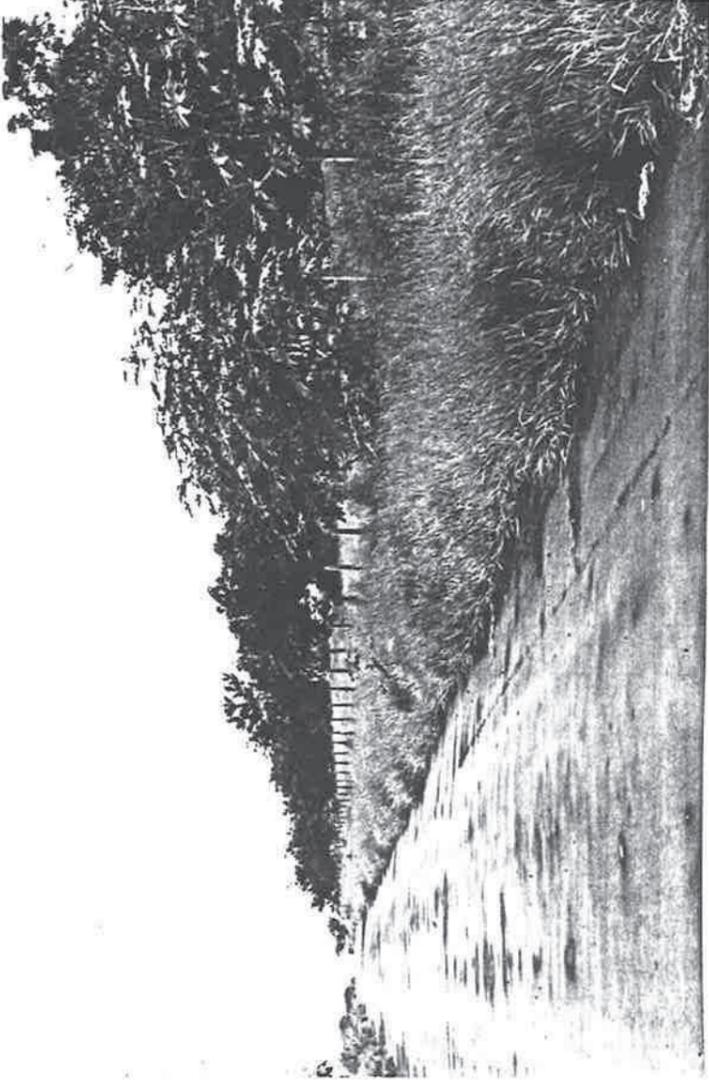


Av. Luigi Rosiello

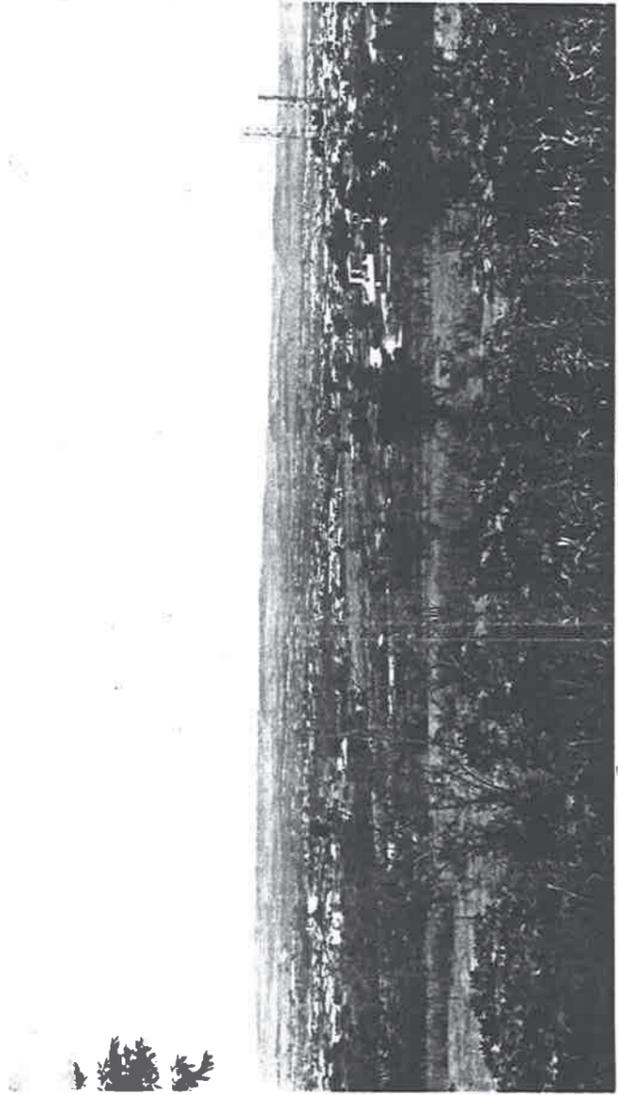
VIA DE BAIRRO VIZINHO À ÁREA LESTE DO CAMPUS, PARALELA À AV. LUIGI ROSIELLO. A PROPOSTA DA USP É QUE ESTA VIA SEJA UTILIZADA COMO SEGUNDA PISTA DA L. ROSIELLO, AO INVÉS DE NOVA CESSÃO DE ÁREA DO CAMPUS.



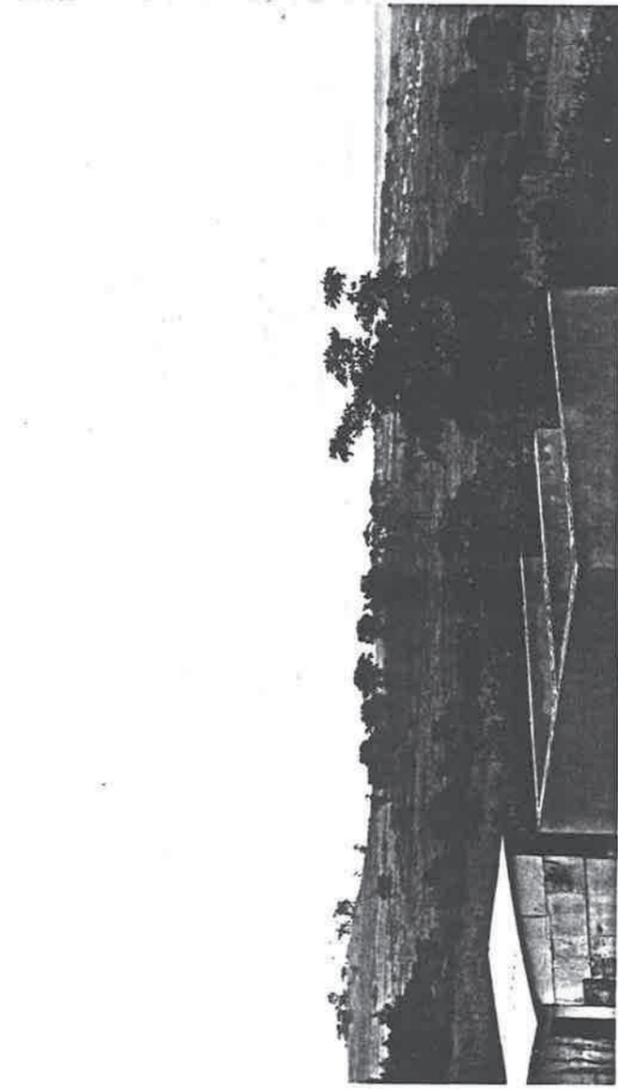
VISTA DA ÁREA URBANA PRÓXIMA À DIVISA NORTE DO CAMPUS.



VISTA DO LIMITE NORTE DO CAMPUS (ZONA DE USO 2.E2 - USO COMPARTILHADO COM POTENCIAL PARA SEDE DE ATIVIDADES DIVERSAS).



VISTA DA ÁREA NORTE DO CAMPUS (ZONA 2.E2) EM PRIMEIRO PLANO. AO FUNDO BAIRROS RESIDENCIAIS DE RIBEIRÃO PRETO.



EM PRIMEIRO PLANO OBRAS DO SEMEL. EM SEGUNDO PLANO ÁREA NORTE DO CAMPUS. À DIREITA, NO FUNDO, BAIRROS URBANOS.

USP

Campus de Ribeirao Preto

